



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO

Florianópolis, 26 de junho de 2006.

Portaria nº038/CCE/2006.

A Diretora do Centro de Comunicação e Expressão, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão do Conselho da Unidade, em reunião realizada em 23/06/2006, e delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº0649/GR/96, e conforme solicitação do DLLV

RESOLVE:

Art. 1º - CRIAR o **Núcleo de Estudos em Semântica Lexical (NES)**, vinculado administrativamente ao Departamento de Língua e Literatura Vernáculas do CCE/UFSC;

Art. 2º - APROVAR o Regimento Interno do Núcleo de Estudos em Semântica Lexical (NES), conforme anexo, o qual passa a integrar a presente Portaria.


Prof. Dra. Viviane M. Heberle
Diretora do CCE/UFSC
Portaria nº 1068/GR/2004

III. DA ORGANIZAÇÃO

1. Do Colegiado

Art. 4º – Todos os integrantes do “*Núcleo de Estudos em Semântica Lexical – NES*” – professores e alunos – compõem o Colegiado do Núcleo.

Art. 5º – Todas as decisões que envolvam as atividades do “*Núcleo de Estudos em Semântica Lexical – NES*” deverão ser tomadas e referendadas pelo Colegiado do Núcleo.

Art. 6º – As decisões do Colegiado serão tomadas por maioria simples de seus membros.

Art. 7º - Cabe ao Colegiado:

- decidir sobre a alocação e distribuição de recursos para o Núcleo;
- decidir sobre a participação de pesquisadores externos ao Núcleo;
- referendar, ou não, as decisões tomadas pelo(s) Pesquisador(es)-Líder(es);
- decidir sobre os casos omissos neste Regulamento.

Art. 8º - O Colegiado do “*Núcleo de Estudos em Semântica Lexical – NES*” reunir-se-á, a cada dois meses, sob a coordenação do(s) Pesquisador(es)-Líder(es), para deliberar sobre as atividades, iniciativas e encaminhamentos do Núcleo.

2. Da Coordenação

Art. 9º - O “*Núcleo de Estudos em Semântica Lexical – NES*” será coordenado por um Pesquisador-Líder, eleito por seus pares. O pesquisador-Líder deverá ter o título de Doutor e atuar como professor efetivo da UFSC.

REGULAMENTO DO “NÚCLEO DE ESTUDOS EM SEMÂNTICA LEXICAL – NES”

I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O “*Núcleo de Estudos em Semântica Lexical – NES*” vincula-se ao Departamento de Língua e Literatura Vernáculas – DLLV, órgão do Centro de Comunicação e Expressão – CCE, unidade da Universidade Federal de Santa Catarina.

Parágrafo único - O “*Núcleo de Estudos em Semântica Lexical – NES*” mantém, também, em razão de suas características, vínculos com o Curso de Pós-Graduação em Linguística da UFSC.

Art. 2º - O “*Núcleo de Estudos em Semântica Lexical – NES*” tem por objetivo oportunizar a interlocução permanente de seus membros, o aprimoramento teórico – prático dos pesquisadores, o aporte de infra-estrutura e apoio teórico aos alunos de Pós-Graduação, e, por fim, a divulgação dos trabalhos daí resultantes.

II. DA CONSTITUIÇÃO

Art. 3º - O “*Núcleo de Estudos em Semântica Lexical – NES*” é integrado por professores vinculados ao Departamento de Língua e Literatura Vernáculas, por professores vinculados ao Curso de Pós-Graduação em Linguística e por alunos do Curso de Pós-Graduação em Linguística da UFSC.

Parágrafo único – É facultado a pesquisadores, professores e alunos de outros Departamentos ou Instituições, desde que aprovados pelo Colegiado do Núcleo, integrarem o “*Núcleo de Estudos em Semântica Lexical – NES*”.

Art. 10º - Cabe ao Pesquisador-Líder:

- responder por toda a administração do Núcleo;
- supervisionar as atividades do Núcleo
- prover a busca, via agências de fomento como o CNPq e a CAPES, de recursos para as atividades do Núcleo;
- responsabilizar-se pela administração dos recursos financeiros do Núcleo;
- providenciar a instalação de infra-estrutura adequada ao funcionamento do Núcleo;
- incentivar a produção intelectual de todos os integrantes do Núcleo;
- estimular a produção de dissertações e teses de orientandos que integram o Núcleo;
- promover seminários e colóquios atinentes às linhas de pesquisa a que se dedicam os integrantes do Núcleo;
- estabelecer relações de interlocução com outros Núcleos/Grupos de Pesquisa, pertencentes ou não à UFSC;
- agenciar contato com outras instâncias de pesquisa;
- divulgar os trabalhos de pesquisa dos componentes do Núcleo;
- gerenciar, mesmo que delegando a sua efetivação a outros, as publicações do Núcleo;

Parágrafo único – cabe ao demais membros: zelar pelos materiais de pesquisa à disposição do Núcleo e responsabilizar-se pelos mesmos, durante seu uso;

IV. DAS ATIVIDADES E FINALIDADES

Art. 11º - São atividades e finalidades inerentes ao “Núcleo de Estudos em Semântica Lexical – NES”:

- a interlocução e discussão teórica, envolvendo as diferentes subáreas de conhecimento que agregam os integrantes do Núcleo;
- a produção teórica, mesmo que individual, dos integrantes do Núcleo;
- o apoio teórico a alunos de Pós-Graduação;

- a divulgação dos resultados das pesquisas desenvolvidas pelo grupo, através de relatórios, seminários, colóquios e publicações.

V. DA LINHA DE PESQUISA

Art.12º - A Linha de Pesquisa que agrega os integrantes do Núcleo é uma das linhas de pesquisa do Curso de Pós-Graduação em Linguística, denominada "Léxico e Significação". Pesquisadores de outras linhas de pesquisa desse programa ou mesmo de outros programas de pós-graduação da UFSC poderão também se integrar ao NES, respeitadas as normas desse regimento.

VI. DO REGULAMENTO

Art 13º - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Colegiado do Núcleo.